

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO EDITAL Nº 002/2019 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros - 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em face da constatação de que candidatos foram indevidamente excluídos da aplicação da Prova Escrita e Prática, visto que amparados pela regra do item 4.1 das “Informações para Realização da Prova Escrita e Prática”, torna pública a anulação da Prova Escrita e Prática realizada em 4 de agosto de 2019. A data da realização de nova prova será oportunamente divulgada.

Porto Alegre (RS), 02 de setembro de 2019.

Desembargadora DENISE OLIVEIRA CEZAR

Corregedora-Geral da Justiça.

Presidente da Comissão de Concurso - CECPODNR